

100
D

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

ATA DE SESSÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47-2024
Processo Administrativo Nº 91-2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES
Data de Publicação: 19/09/2024 14:43:56

MOVIMENTOS DO PROCESSO

03/10/2024 09:04:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia! O processo licitatório não houve propostas cadastradas. Sendo assim, o processo torna-se DESERTO.

LOTE 1 - DESERTO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: Carrinho Funerário para transporte de urnas funerarias, fabricado em aço carbono galvanizado, com 4 rodas com camaras, medidas: comprimento 220cn, x largura: 70cm x altura: 80cm - capacidade de carga: 400kg			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

19/09/2024 14:43:55 PUBLICADO

23/09/2024 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

03/10/2024 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

03/10/2024 09:04:47 DESERTO

LOTE 2 - DESERTO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: Mascara de proteção respiratorio biologico - modelo pff3 ou p3 ou n100, composição TNT com carvão ativado para redução de odores, cor: indiferente, minimo de 10 unidades por pacote (para remoção de corpos em estagio de decomposição avançada)			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

19/09/2024 14:43:55 PUBLICADO

23/09/2024 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

03/10/2024 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

03/10/2024 09:04:47 DESERTO

LOTE 3 - DESERTO
Lote 003

101
P

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: Modelo:
Descrição: Saco
para exumação - com placa de identificação com lacre inviolável c/ 5und
Quantidade: 10 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

19/09/2024 14:43:55 PUBLICADO
23/09/2024 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
03/10/2024 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
03/10/2024 09:04:47 DESERTO

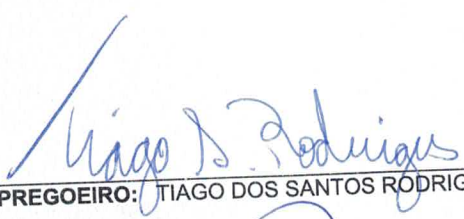
LOTE 4 - DESERTO
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: Avental
PVC manga longa, em plástico desenvolvido para trabalhos internos e externos que envolvam contato com ambiente contaminados
Quantidade: 12 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

19/09/2024 14:43:55 PUBLICADO
23/09/2024 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
03/10/2024 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
03/10/2024 09:04:48 DESERTO


PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES


MEMBRO DE APOIO MARCELO ANTÔNIO DA CUNHA


MEMBRO DE APOIO ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA

102
9

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2024

Do: Setor de Licitação

Para: Setor Jurídico Municipal

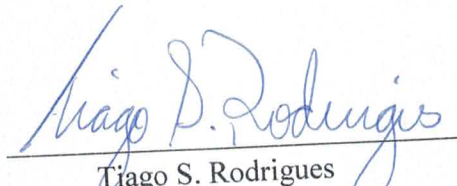
Assunto: Parecer Jurídico de Julgamento

Data: 21/10/2024

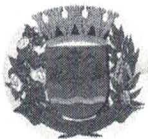
Tendo sido realizada a abertura da cessão do Pregão Eletrônico n.º 47/2024, que tem como objeto, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PARA O CEMITÉRIO, conforme especificações do Edital. O processo não houve participantes.

Sendo assim, o processo deu DESERTO, e solicito a emissão de Parecer Jurídico de Julgamento, Pregão Eletrônico n.º 47/2024, para fializa-lo no sistema. Segue o processo administrativo na íntegra.

Atenciosamente,


Tiago S. Rodrigues
Setor de Licitação

104
J



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 269/2024

Processo Administrativo nº 91/2024

Licitação (Pregão Eletrônico) nº 47/2024

Interessado: Setor de Licitação

Assunto: Solicitação de parecer jurídico sobre a fase externa do processo

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de autorização, oriunda da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, para a realização de processo licitatório destinado à *"Aquisição de equipamentos e materiais para o cemitério municipal"*.

O procedimento veio acompanhado de: (1) solicitação e autorização para o processo licitatório; (2) Documento de formalização da demanda (DFD); (3) Estudo técnico preliminar (ETP); (4) Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos; (5) pesquisa de preços e mapa de preços; (6) Parecer Contábil nº 135/2024; (7) minuta do edital e seus anexos; (8) Encaminhamento do Setor de Licitação para este Setor jurídico para elaboração de parecer jurídico sobre o Edital de Licitação; (9) Parecer jurídico nº 239/2024 favorável à legalidade da fase preparatória, da minuta do edital e da modalidade de licitação aventada; (10) publicação do aviso do edital edição 3114, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, bem como na Tribuna do Vale edição nº 5114; (11) ata de sessão do pregão indicando que ele restou deserto e (12) encaminhamento deste processo por parte da Comissão Permanente de Licitação a esta Procuradoria Jurídica, com vistas a analisar a fase final do procedimento licitatório.

2. DO MÉRITO

A

105
g



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

Após seu regular trâmite interno, que já fora objeto de parecer jurídico anterior, houve a regular publicação do edital de licitação pregão eletrônico nº 47/2024, em data e horário estabelecido não houve interessados em participar, restando o certame deserto.

Disto, recomenda-se PRIMEIRAMENTE que a Administração realize investigação quanto ao não comparecimento de interessados a fim de verificar se não há necessidade de correção ou alteração das condições estabelecidas no edital de licitação do certame que restou deserto, situação em que deverá ser realizado novo certame escoimado das falhas originais, não sendo nesse caso possível a contratação direta.

E, SUBSIDIARIAMENTE, caso presente as condições legais, que seja realizado novo procedimento licitatório com base no art. 75, inciso III da Lei de Licitações:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;” (Destaquei)

Extrai-se do dispositivo que são condições imprescindíveis para que a Autoridade possa avaliar e definir pela dispensa de licitação:

- (i) a não existência comprovada de interessados na licitação anterior;*
- (ii) obediência do prazo de no máximo 1 ano da realização da licitação;*
- (iii) a manutenção de todas as condições e exigências definidas no edital de licitação restando deserta;*

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, resta evidente a regularidade dos atos administrativos realizados na condução do processo licitatório. Destaca-se, entretanto, que restou o certame

g

106



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

deserto, incumbindo à Administração: (1) reavaliar se persiste a necessidade a ser atendida, ponderando pela realização, ou não, de novo certame; (2) caso entenda que persiste a necessidade de contratação do objeto licitado, que realize investigação quanto ao não comparecimento de interessados a fim de verificar se não há necessidade de correção ou alteração das condições estabelecidas no edital de licitação; ou; (3) caso preenchidos os requisitos estabelecidos em Lei, e desde que devidamente fundamentado, realize a contratação direta com base na alínea "a" do inc. III, do art. 75 da Lei de Licitações.

Ressalte-se que a manifestação dessa Advogada Pública no caso é meramente opinativa, cabendo o juízo de conveniência e oportunidade à autoridade competente.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Barra do Jacaré/PR, 24 de outubro de 2024.

RAFAELA SEDASSARI MORAES
OAB/SP nº 105.870
Advogada Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

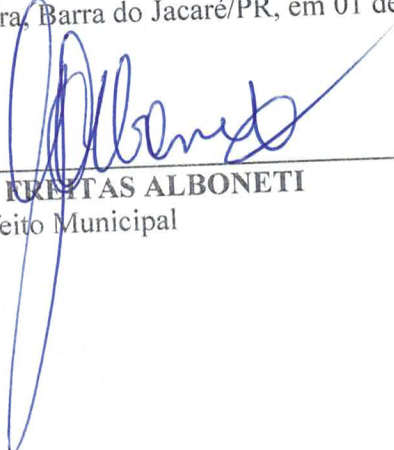
PROCESSO DESERTO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo a abertura das propostas: das 08h30min. às 09:00 horas do dia 23/09/2024 e início da sessão de disputa de preços: 09h01min. do dia 03/10/2024. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações" Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Ficou constatado que não houve apresentação de propostas para este certame. Posto isto, declaro como DESERTO este processo licitatório.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 01 de novembro de 2024.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DESERTO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 47/2024.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
MATERIAIS PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL.**

O Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo a abertura das propostas: das 08h30min. às 09:00 horas do dia 23/09/2024 e início da sessão de disputa de preços: 09h01min. do dia 03/10/2024. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações" Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Ficou constatado que não houve apresentação de propostas para este certame. Posto isto, declaro como DESERTO este processo licitatório.

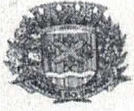
Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 01 de outubro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:BDB2F878

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/11/2024. Edição 3149
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

105
9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, EDIÇÃO 3149

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2024.

Matéria publica do Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/11/2024. Edição 3149.

O Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo a abertura das propostas: das 08h30min. às 09:00 horas do dia 23/09/2024 e início da sessão de disputa de preços: 09h01min. do dia 03/10/2024. Ficou constatado que não houve apresentação de propostas para este certame. Posto isto, declaro como DESERTO este processo licitatório.

Onde se lê:

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 01 de outubro de 2024.

Passa-se a ler:

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 01 de novembro de 2024.

Barra do Jacaré/PR, em 07 de novembro de 2024.


EDIMAR DE FREITAS ALBONEFI
Prefeito Municipal

